



REPÚBLICA DE ANGOLA

MINISTÉRIO DA CULTURA, TURISMO E AMBIENTE  
AGÊNCIA NACIONAL DE RESÍDUOS

## LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE ACTIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

140 / 2021

Nos termos do Decreto Executivo n.º 24/15, de 29 de Janeiro, que aprova o Regulamento do Processo de Registo e Licenciamento de Empresas, que exercem actividades nas Áreas de Gestão de Resíduos, Tratamento de Águas e Águas Residuais, conjugado com o Despacho n.º 199/12, de 29 de Fevereiro, e não havendo impedimento legal, é emitida a presente Licença a favor de:

- a) Denominação Social: RESURB AMBIENTE, LDA
- b) Sector de Actividade: NÃO PETROLÍFERO / NÃO PERIGOSO
- c) Dimensão da Empresa: PEQUENA
- d) Data de Emissão 06 / 09 / 2021, Válida até 05 / 09 / 2026.



O(A) Presidente do Conselho de Administração

*Nelson Silvestre*

